

Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

**EDITAL PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE ESCOLAS DO PROGRAMA
ENSINO INTEGRAL-VAGAS REMANESCENTES
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO-OESTE.**

A Dirigente Regional de Ensino da Região Centro- Oeste convoca os profissionais (Categoria A, F e Ingressantes) inscritos para a **transferência entre Escolas do Programa Ensino Integral**, para atuação em 2025, conforme RESOLUÇÃO SEDUCNº 77, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 e Portaria CGRH 38 de 23 de novembro de 2024.

De acordo com o previsto na Resolução SEDUC 77/2024, na sessão de transferência o candidato deverá apresentar:

- RG e CPF;
- Declaração de anuência expedida pelo superior imediato em **papel timbrado** da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor ;
- Docente Ingressante com posse e apto deverá apresentar uma cópia do Termo de Posse assinado pelo Diretor da Unidade Escolar.

O candidato que não comparecer , será desclassificado do processo de transferência.

O resultado na sessão de transferência docente entre as unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Diretoria de Ensino, **será irrevogável e não haverá retratação após a confirmação da transferência pleiteada.**

Os recursos referentes à sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, **não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador;** dispondo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

ATENÇÃO: Nesta sessão de transferência os professores ingressantes inscritos para transferência que estão aguardando o resultado do Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME) e que já possuem perícia médica previamente agendada poderão participar. Para garantir o atendimento , é imprescindível apresentar a comprovação de que o pedido de perícia está em andamento junto ao DPME. Isso pode ser feito mediante a apresentação de um dos documentos abaixo:

- Publicação de suspensão no Diário Oficial do Estado (DOE);
- Convocação para uma nova perícia médica;
- Outras situações não previstas cujo ingressante comprove a dependência do DPME, que poderá ser autorizada mediante aprovação do Dirigente Regional de Ensino.

A sessão ocorrerá de forma presencial de acordo com o cronograma abaixo.

Data: 03/12/2024 – Terça-feira

Local: Diretoria de Ensino Centro-Oeste, avenida Rio Branco, 1260, São Paulo, SP.

- **9h00** – categoria A (efetivos) da Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste
- **10h00**- categoria A (efetivos) de outras Diretorias de Ensino.
- **11h00**- categoria F da Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste

➤ **12h00** – categoria F de outras Diretorias de Ensino

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

Jane Rubia Adami Da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste.